



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

SELETIVA ESTADUAL GYMNASIADE 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO

CAPÍTULO ÚNICO

Da Competição

Art. 1º – A competição de Taekwondo da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022 será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de taekwondo será exclusiva para estudantes/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 2º – Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

Parágrafo único: A graduação para participação é **2º gub à faixa preta**.

Art. 3º – Cada escola poderá participar com apenas 02 (DOIS) estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por gênero, de acordo com os limites estabelecidos. É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável.

Art. 4º – O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, ele será desclassificado.

Art. 5º – A delegação Sergipana para a disputa da Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar 2022 poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

MODALIDADE	ALUNOS(AS) ATLETAS	TÉCNICOS
Kiorugui Feminino	01 a 05	01
Poomsae Feminino	01	
Kiorugui Masculino	01 a 05	01



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

Poomsae Masculino	01	
Poomsae Dupla Mista	02	

Art. 6º – Do sistema de disputa:

- I) Para modalidade kiorugui será adotado o sistema de eliminatória simples.
- II) Para modalidade de poomsae será adotado o sistema de corte (atribuição nota).

Art. 7º – Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg Acima de 44 kg e não exceder 49 kg	Até 55 kg Acima de 48 kg e não exceder 55 kg
Até 55 kg Acima de 49 kg e não exceder 55 kg	Até 63 kg Acima de 55 kg e não exceder 63 kg
Até 63 kg Acima de 55 kg e não exceder 63 kg	Até 73 kg Acima de 63 kg e não exceder 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 8º – Os protetores **obrigatórios** são:

Luva protetora / Meia eletrônica / Protetor bucal / Protetor de tórax eletrônico / Capacete eletrônico / Protetor de braço / Protetor de tíbia / Protetor genital

Parágrafo único: A organização fornecerá o Protetor de tórax e o Capacete, ficando por conta do estudante/atleta as demais proteções.

Art. 9 – A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo Comitê Organizador.

§1º – Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria. Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

§2º – Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§3º – A pesagem geral terá duração máxima de 02 (duas) horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

§4º – Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica em dia e horário determinados pelo comitê organizador. Serão selecionados através de sorteio 02 (dois) atletas por categoria.

§5º – Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta sorteado que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

Art. 10º – A Seletiva Nacional da Gymnasiade 2022 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil

Art. 11 – A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória dos representantes e será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Organizador.

Art. 12 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022, juntamente com o Departamento Técnico da FSDE.